



PROJETO LEI Nº091/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 240.000,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme o que segue:

10 SECR DE INFRAEST E OBRAS SERV E TRANSITO
10.02 ESTR DE INFRA. E OBRAS SERV E TRANSITO
1.024 – PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS
Recurso: 1316 PAVIMENTACAO DIONISIO
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Valor: R\$ 240.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos a partir excesso de arrecadação ocorrido no ano corrente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 19 de outubro de 2023

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 240.000,00. O projeto de crédito especial tem o objetivo de inserir no orçamento dotação orçamentária por meio do Convênio 940008/2022, do Ministério das Cidades, com indicação do Deputado Federal Osmar Terra, que tem como objeto a implementação de pavimentação em vias públicas urbanas no município, especificamente na continuidade da pavimentação da Rua Coronel Dionísio da Fonseca Reis.

A aprovação do presente Projeto de Lei garante a celeridade na execução do convênio e possibilita o andamento do processo licitatório para contratação da empresa responsável pela execução da obra. Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

